



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 165 DE 05 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA E CONCEDE ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito de São Francisco, no uso das suas atribuições, em especial o que se insculpe no art. 77, II, “g” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a especialidade das tarefas e nível de responsabilidade desenvolvidas como receber, dar prosseguimento e acompanhar processos diversos; analisar e dar encaminhamento em solicitações dos departamentos da Administração e de servidores das mais diversas naturezas e prestadores de serviços;

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 1º, I, da Lei nº. 3.354, de 31 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **PAOLA MICHELYNE SANTANA BALDEZ**, efetiva no cargo de Escrivão/Datilógrafo, como responsável pelo acompanhamento e análise das solicitações e Processos diversos junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças fazendo jus ao **ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO**, constante da sétima referência seguinte ao seu enquadramento na carreira, nos termos do art. 1º, I, da Lei 3.354/2022.

Art. 2º. Os serviços serão prestados sem prejuízos à carga horária e às atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor retroagindo ao dia 03/04/2023, revogadas as disposições contrárias.

São Francisco/MG, 05 de Maio de 2023.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito